



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



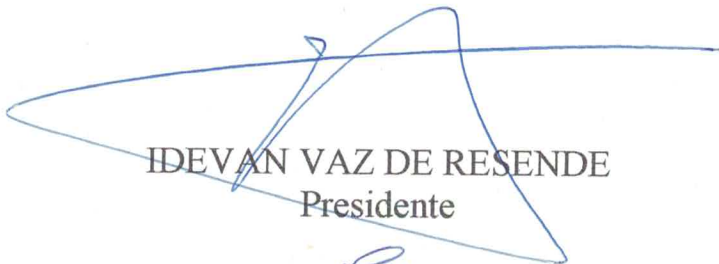
REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 213, de 2008*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Desportiva Indianopolense - ADI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 213, de 2008 sob o regime de urgência especial.

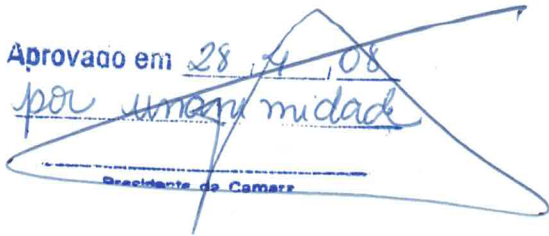
Sala das Reuniões, 28 de abril de 2008.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 28.4.08
por unanimidade


Presidente da Câmara